



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 311/2023, de 02 de junho de 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NO DIA 09 DE  
JUNHO DE 2023, CONFORME ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta feira, 08 de junho de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 09 de junho de 2023.

**Parágrafo único.** A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde de urgência e emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 02 de junho de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito